

“EUCLIDES MACIEL ENERGÉTICA S.A”
CNPJ N°. 08.812.700/0001-92
NIRE 42300031437

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às **nove horas e trinta minutos**, na sala de reunião do **“Seville Park Hotel”**, localizado na Avenida Brasil, nº. 2500, bairro Maria Winckler, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000 – já que não há acomodações suficientes na sede da Companhia – e por meio da plataforma digital **“Microsoft Teams”**, endereço (<https://abrir.link/oirXU>), e presentes os acionistas da Companhia representantes de **75%** (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia, representados pelos que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes no local citado acima, deu-se início à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** da Companhia denominada **“EUCLIDES MACIEL ENERGÉTICA S.A”**, na modalidade **SEMIPRESENCIAL**, realizada na forma da Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 c/c as disposições da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima. As publicações legais, conforme determina a Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, nos artigos 124, 133 (§3º) e 294 (inciso III) c/c as Portarias do Ministério da Economia nº. 12.071 de 07 de outubro de 2021 e nº. 10031 de 22 de novembro de 2022 e c/c o Manual de Registro de Sociedade Anônima, foram feitas de *forma eletrônica* no sítio eletrônico da **Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)** (<https://www.gov.br/centraldebalancos/#!/demonstracoes>), sendo que: **a) O Edital de Convocação** foi publicado em 04 de março de 2024, ou seja, uma única publicação, conforme previsto no Ofício Circular SEI nº. 654/2022/ME; e **b) O Balanco Patrimonial**, com as demonstrações financeiras e o relatório da Diretoria, foi publicado em 22 de março de 2024. Foi convidado para dirigir os trabalhos como Presidente, o Sr. **Neimar Brusamarello**, o qual convidou a mim, **Vilson Marcos Testa**, para secretariar esta Assembleia, cargo que aceitei e assumi, ficando assim constituída a mesa Diretora dos trabalhos desta Assembleia. Tomando a palavra, o Sr. Presidente referiu-se ao fato de as publicações estarem de acordo com o que disciplina a Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e nos termos do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, bem como, que a mesa Diretora observou todos os requisitos para realização desta Assembleia na modalidade **SEMIPRESENCIAL** nos termos da legislação societária vigente, declarou esta Assembleia Geral regular e instalada. Também destacou o fato de que a **receita bruta anual** da Companhia no exercício social de 2023 foi inferior a

R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), o que autoriza as publicações legais serem realizadas de forma eletrônica, nos termos da Lei. Em ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a **Assembleia Geral Ordinária** e antes de iniciar a leitura e deliberações da Ordem do Dia, a Diretoria convidou o Sr. *Rodrigo Rosa Silveira*, da *Eletrisa Operadora de Usinas*, para apresentar aos acionistas os assuntos de ordem técnica e da situação geral da Usina, o cenário atual do mercado e projeções para o próximo exercício. Em continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de Convocação desta. Com a palavra, o Secretário leu o Edital de Convocação, com a seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **2)** Definir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos, bem como, autorizar o pagamento antecipado dos lucros mensais que serão obtidos no exercício de 2024; **3)** Eleger os membros da Diretoria da Companhia e ainda, definir a remuneração e o prazo do mandato; **4)** Eleger os membros do Conselho Fiscal e ainda, definir a remuneração e o prazo do mandato; **5)** Eleger os membros do Conselho Consultivo e ainda, definir a remuneração e o prazo do mandato. Em deliberação ao **primeiro item da ordem do dia**, o Sr. Presidente passou a palavra a *Srta. Marisa de Oliveira*, da empresa *Magnus Consultoria Contábil Ltda.*, que procedeu à apresentação do balanço e dos demonstrativos de resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Ao final, restou demonstrado que o Lucro Líquido do exercício de 2023 foi no valor de **R\$ 2.914.939,47** (dois milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos). O Sr. Presidente convidou o *Conselheiro Fiscal*, o Sr. **ALESSANDRO MARCUS BADOTTI**, para proceder a leitura do Parecer do Conselho Fiscal. Após a apresentação do parecer favorável e discussões, o Sr. Presidente convidou um dos acionistas como voluntário para presidir a votação, assumindo tal encargo o Sr. **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, detentor de Ações Ordinárias e Preferenciais. Postas em votação as contas e as demonstrações do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os acionistas aprovaram por unanimidade as disposições deste item da ordem do dia, sem qualquer ressalva ou reserva, computados os votos dos que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes no local da realização da Assembleia. Passou-se então ao **segundo item da ordem do dia**, qual seja, definir a destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos, bem como, autorizar o pagamento antecipado dos lucros mensais que serão obtidos no exercício de 2024. O Sr. Presidente passou a palavra a *Srta. Marisa de Oliveira* para apresentação deste item da ordem do dia. A *Srta. Marisa de Oliveira* esclareceu que, a Companhia não teve ajustes de exercícios anteriores, e que do Lucro Líquido obtido no exercício de 2023 no valor de **R\$ 2.914.939,47** (dois milhões, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e

sete centavos), foram antecipados e pagos aos acionistas durante o exercício de 2023 o valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), restando um *saldo do Lucro Líquido* em 31 de dezembro de 2022 no valor de **R\$ 1.914.939,47** (um milhão, novecentos e quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) que será distribuído e pago aos acionistas durante o exercício de 2024 e conforme caixa da Companhia. Na sequência, com relação a antecipação de lucros, foi proposto o pagamento antecipado dos lucros mensais que serão obtidos no exercício de 2024 até o montante de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais). Colocada em votação, os acionistas aprovaram por unanimidade as disposições deste item da ordem do dia, sem qualquer ressalva ou reserva, computados os votos dos que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes no local da realização da Assembleia. Em seguida, em deliberação ao **terceiro item da ordem dia**, eleger os membros da Diretoria da Companhia e ainda, definir a remuneração e o prazo do mandato. O Sr. Presidente informou aos presentes, que a Diretoria é composta por 2 (dois) membros, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, a contar da data da realização desta Assembleia até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2026, em que será deliberado e aprovado as contas da administração do exercício de 2025. Após verificados os documentos exigidos pela legislação em vigor, foram apresentados aos senhores acionistas os nomes dos atuais Diretores para **reeleição: (3.1)** para o cargo de **Diretor Administrativo**, o Sr. **NEIMAR BRUSAMARELLO**, brasileiro, nascido em 04 de janeiro de 1963, solteiro, convivendo em união estável, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Independência, nº. 1.034, apartamento 402, bairro Centro, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, portador da Cédula de Identidade nº. 1141627-0, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº. 481.680.179-00; e **(3.2)** para o cargo de **Diretor Técnico**, o Sr. **EDSON LUIZ BALDISSERA**, brasileiro, nascido em 28/03/1969, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº. 29, Letra E, apto 401, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-015, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 01687654594, expedida pelo DETRAN/SC, da Carteira de Identidade (RG) nº. 4.790.664, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 635.878.580-04. Após apresentação da composição da Diretoria, o Sr. Presidente apresentou a proposta de remuneração, qual seja, uma remuneração anual global de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme previsão do Artigo 18 do Estatuto Social. Todos os nomes apresentados estão aptos a exercer os cargos de Diretores e dispensam as exigências disciplinadas pelo Artigo 147, §3º, incisos I e II da Lei nº. 6.404/1976 (“Lei das Sociedades por Ações”). Colocada em votação, os nomes propostos para a Diretoria, prazo de gestão e a remuneração foram aprovados por unanimidade pelos acionistas, sem qualquer ressalva ou reserva, computados os votos dos que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes no local da realização da Assembleia. Os **Diretores reeleitos** neste ato declaram, sob as penas da Lei,

que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional e de defesa da concorrência. Os *Diretores reeleitos* foram declarados **empossados nesta Assembleia**. Em seguida, em deliberação ao **quarto item da ordem dia**, eleger os membros do Conselho Fiscal e ainda, definir a remuneração e o prazo do mandato. O Sr. Presidente informou aos presentes, que o *Conselho Fiscal* é formado por **3 (três) membros titulares** e **3 (três) membros suplentes**, com prazo de gestão de **01 (um) ano**, a contar da data da realização desta Assembleia até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, em que será deliberado e aprovado as contas da administração do exercício findo em 2024. Foi apresentada e proposta a **reeleição** da atual composição do *Conselho Fiscal*, salientando-se que foram verificados os documentos exigidos pela legislação em vigor no início da Assembleia: **(3.1) como membros Titulares: (a) ALESSANDRO MARCUS BADOTTI**, brasileiro, nascido em 14 de julho de 1970, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº. 219, bairro Centro, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, portador da Cédula de Identidade nº. 1696509, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 785.313.499-15; **(b) ADEMIR JOSÉ GASPERINI**, brasileiro, nascido em 20 de novembro de 1958, casado sob o regime de universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua João Fernandes Viera, nº. 745, bairro Aparecida, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, portador da Cédula de Identidade nº. 1.015.291, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 386.038.889-49, e; **(c) FLADEMIR ECHER**, brasileiro, solteiro, nascido em 09 de novembro de 1964, empresário, residente e domiciliado na Rua Avenida Ernesto Beuter, nº. 220, bairro Perpétuo Socorro, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, portador da Cédula de Identidade nº. 401593, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 552.358.759-15; **(3.2) como membros Suplentes: (a) ANTÔNIO SILVIO SIVIERO**, brasileiro, nascido em 28 de outubro de 1960, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº. 1594, bairro Tacca, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, portador da Cédula de Identidade nº. 1010685, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº. 384.921.649-72; **(b) RODRIGO BADOTTI**, brasileiro, nascido em 26 de abril de 1976, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº. 219, bairro Centro, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, portador da Cédula de Identidade nº. 2.425.817-2, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob nº. 945.073.099-72, e; **(c) VILSON MARCOS TESTA**, brasileiro, nascido em 01 de julho de 1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 93-E, apartamento 401, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-040, portador da Cédula de Identidade nº. 12C

703.344, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº. 303.187.930-91. Consoante exposto, todos os nomes apresentados estão aptos a exercer o cargo de *Conselheiro Fiscal*, não possuindo quaisquer impedimentos, conforme comprovam as declarações formalizadas pelos candidatos em instrumento específico, apresentado e à disposição da Assembleia. Em seguida, foi aprovada a remuneração global anual do *Conselho Fiscal* no valor proporcional a 10% (dez por cento) do salário da Diretoria, conforme previsto no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. Colocada em votação os nomes propostos ao Conselho Fiscal, os acionistas aprovaram por unanimidade as disposições deste item da ordem do dia, sem qualquer ressalva ou reserva, computados os votos dos que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes no local da realização da Assembleia. O Sr. Presidente informou que os **Conselheiros reeleitos** serão empossados em ato separado, mediante assinatura digital no Termo de Posse e Desimpedimento que será encaminhado para assinaturas após esta Assembleia. Em ato contínuo, em deliberação ao **quinto item da ordem dia**, qual seja, eleger os membros do *Conselho Consultivo* e ainda, definir a remuneração e o prazo do mandato. O Sr. Presidente informou aos presentes, que o *Conselho Consultivo* é formado no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, com prazo de gestão de **01 (um) ano**, a contar da data da realização desta Assembleia até a Assembleia Geral Ordinária de 2025, em que será deliberado e aprovado as contas da administração do exercício findo em 2024. Foi apresentada a proposta a **eleição** do *Conselho Consultivo*, salientando-se que foram verificados os documentos exigidos pela legislação em vigor no início da Assembleia: **(a) ANTÔNIO SILVIO SIVIERO**, brasileiro, nascido em 28 de outubro de 1960, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na Rua Victor Konder, nº. 1594, bairro Tacca, na cidade de Xanxerê/SC, CEP 89.820-000, portador da Cédula de Identidade nº. 1010685, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº. 384.921.649-72; **(b) VILSON MARCOS TESTA**, brasileiro, nascido em 01 de julho de 1959, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº. 93-E, apartamento 401, bairro Centro, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-040, portador da Cédula de Identidade nº. 12C 703.344, expedida pela SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº. 303.187.930-91; e **(c) FAUSTO ECHER**, brasileiro, nascido em 11 de março de 1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua João Beux Sobrinho, nº. 162, apartamento 402, bairro Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste/SC, CEP 89.990-000, portador da Cédula de Identidade nº. 14.484.088-1, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº. 804.506.527-34. Foi proposto que os Conselheiros **eleitos** terão a remuneração de *R\$ 200,00* (duzentos reais) por Conselheiro e por reunião realizada, de acordo com o estabelecido no Artigo 21, Parágrafo Quinto do Estatuto Social da Companhia. Também foi proposto neste ato, que não haverá a nomeação de Conselheiros suplentes. Colocada em votação a chapa apresentada para o *Conselho*

Consultivo, prazo de gestão e remuneração, sendo que os acionistas aprovaram por unanimidade as disposições deste item da ordem do dia, sem qualquer ressalva ou reserva, computados os votos dos que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes no local da realização da Assembleia, ficando eleito como *Presidente do Conselho*, o Sr. **VILSON MARCOS TESTA**. O Sr. Presidente informou que os **Conselheiros eleitos** serão empossados em ato separado, mediante assinatura digital no Termo de Posse e Desimpedimento que será encaminhado para assinaturas após esta Assembleia. Concluídas as deliberações da Ordem do Dia, e aprovados todos os atos acima registrados, deu-se por encerrada a *Assembleia Geral Ordinária*. Passou-se então à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**. O Sr. Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da seguinte **Ordem do Dia**: **1)** Discutir sobre a redução do capital social da Companhia, definir a distribuição aos acionistas em função da redução e autorizar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia; **2)** Analisar e explicar a execução judicial da DUP, razões e perspectivas; **3)** Autorizar a utilização pelos acionistas das respectivas ações correspondentes ao capital como garantia em financiamentos de seu interesse, com dispensa do direito de preferência e anuência dos demais acionistas; **4)** Analisar, avaliar e aprovar ou não a venda total ou parcial da usina para terceiros, isentando automaticamente os vendedores parciais de consulta e anuência dos demais acionistas ou reduzindo o prazo para manifestar seu interesse. Em deliberação ao **primeiro item da ordem do dia**, qual seja, discutir sobre a redução do capital social da Companhia, definir a distribuição aos acionistas em função da redução e autorizar a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Foi apresentada a proposta de redução do capital social da Companhia em R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), passando do atual R\$ 21.689.108,80 (vinte e um milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta centavos) para **R\$ 18.089.108,80** (dezoito milhões, oitenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta centavos). O pagamento desta redução se dará aos acionistas conforme disponibilidade de caixa da Companhia, com previsão de pagamento ao longo dos próximos 4 (quatro) anos. O Sr. Presidente apresentou a proposta de reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, sendo que o Art. 5º. do Estatuto Social passará a ter a seguinte redação: “*Art. 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 18.089.108,80 (dezoito milhões, oitenta e nove mil, cento e oito reais e oitenta centavos), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) ações, sendo 100.000 (cem mil) Ações Ordinárias Nominativas e 25.000 (vinte e cinco mil) Ações Preferenciais Nominativas, sem valor nominal e indivisíveis em relação à Companhia*”. O Sr. Presidente informou que as demais disposições permanecem inalteradas. Colocada em votação, os acionistas aprovaram por unanimidade as disposições deste item da ordem do dia, sem qualquer ressalva ou reserva, computados os votos dos que estão conectados pela plataforma digital e os que estão presentes no local da realização da

Assembleia, optando por registrar a Consolidação do Estatuto Social que se encontra anexa a esta Ata (**Anexo I**). Passando ao **segundo item da ordem do dia**, qual seja, analisar e explicar a execução judicial da DUP, razões e perspectivas, o Sr. Presidente convidou o Sr. *Edson Luiz Baldissera* para explanação sobre o assunto, explicando aos demais acionistas sobre a DUP, a concessão pública das terras onde está localizada a usina e a necessidade delas estarem em nome da Companhia. Explicou também sobre a execução judicial da DUP, o objeto desta ação e da necessidade de cumprimento das normas ambientais. Informou também que haverá uma audiência de conciliação no dia 10 de junho de 2024, com possibilidade de renegociação para estabelecer o reequilíbrio dos investimentos e do contrato via acordo judicial. Informou sobre a possibilidade também de se realizar um depósito judicial, visto que a Companhia vem cumprindo com suas obrigações, e por isso acredita na possibilidade de acordo, buscando a melhor forma de resolver a situação. O Sr. *Neimar Brusamarello* informou que a Companhia conseguiu um financiamento somado aos valores em caixa, para realizar o depósito judicial no processo de execução judicial da DUP, informando também sobre as possibilidades de retenção ou manutenção da distribuição dos dividendos, caso as perspectivas de um acordo judicial se confirmem. O Sr. Presidente abriu a palavra aos demais acionistas, que fizeram comentários pertinentes ao assunto, expondo suas considerações. O Sr. *Vilson Marcos Testa* também apresentou as considerações acerca dos acordos envolvendo as terras da usina e sobre a servidão administrativa necessária para passagem até chegar na área permanente da usina. Mais nada havendo a tratar sobre o assunto, em ato contínuo, em deliberação ao **terceiro item da ordem do dia**, qual seja, autorizar a utilização pelos acionistas das respectivas ações correspondentes ao capital como garantia em financiamentos de seu interesse, com dispensa do direito de preferência e anuência dos demais acionistas. O Sr. Presidente convidou a Sra. *Débora Elisa Leffer Livio*, da *Magnus Consultoria Contábil Ltda*, para expor aos acionistas sobre as atuais regras da Companhia, tanto no Estatuto Social quanto no Acordo de Acionistas. Após discussão, os acionistas decidiram por realizar um estudo para inclusão no Estatuto Social de nova redação prevendo a possibilidade de acionistas utilizarem suas ações em garantia de financiamentos de seu interesse particular. Uma eventual execução por garantia por parte de uma instituição financeira implica que o direito de preferência e anuência dos demais acionistas seja dispensado, razão pela qual há necessidade de reformar o Estatuto Social. Antes, porém, esse tema será objeto de Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para essa finalidade específica e, em caso de aprovação, para alterar o Estatuto Social. Passando ao **quarto item da ordem do dia**, qual seja, analisar, avaliar e aprovar ou não a venda total ou parcial da usina para terceiros, isentando automaticamente os vendedores parciais de consulta e anuência dos demais acionistas ou reduzindo o prazo para manifestar seu interesse. O Sr. Presidente convidou o Sr. *Adriano Brandini Celli*, da *Magnus Consultoria Contábil Ltda*, para expor aos

acionistas sobre as atuais regras da Companhia, tanto no Estatuto Social quanto no Acordo de Acionistas. O Sr. *Vilson Marcos Testa* apresentou aos acionistas que a Companhia recebeu uma proposta de compra total da usina, porém não somente da PCH das Pedras, mas de outras usinas em conjunto. Que devido as regras atuais da Companhia, não foi possível fechar negócio. Apresentou também uma planilha com os valores investidos na usina e quanto hoje vale a usina para fins de retorno dos investimentos realizados. Após discussão, os acionistas fizeram comentários sobre o assunto, bem como sobre os cenários da produção de energia para os próximos anos e os preços de aquisição de usinas. Esclarecidas todas as atuais regras da Companhia, os acionistas aprovaram que usina poderá ser totalmente vendida, desde que o valor da venda seja atrativo e aprovado em nova reunião de acionistas. Não havendo mais nada a tratar, concluídas as deliberações da Ordem do Dia e **aprovados** todos os atos acima registrados, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e **suspendeu** a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reiniciados os trabalhos, realizou-se a leitura e aprovação desta Ata, após, o Sr. Presidente informou que a assinatura dos votos pelos que estão conectados pela plataforma digital nos Livros de Atas das Assembleias Gerais e de Presença de Acionistas serão assinados isoladamente pelo Sr. Presidente e pelo Secretário da Assembleia, conforme disposto no item 5 da Seção VIII do Manual de Registro de Sociedade Anônima. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos os presentes a proceder a sua assinatura, em nela apondo as respectivas firmas os seguintes acionistas: **(a) acionistas presentes no local da realização da Assembleia:** *Ademir José Gasperini; Alessandro Marcus Badotti; Antonio Silvio Siviero; E B L Participações Ltda*, neste ato representada pelo sócio administrador Edson Luiz Baldissera; *Fábio Badotti*, neste ato representado por seu procurador Alessandro Marcus Badotti; *Neimar Brusamarello; Rodrigo Badotti*, neste ato procurador representado por seu Alessandro Marcus Badotti; e *Vilson Marcos Testa*. **(b) acionistas que estavam conectados pela plataforma digital:** *Flademir Echer, Fausto Echer*, neste ato representado por seu procurador Flademir Echer; *Flávio Echer*, neste ato representado por seu procurador Flademir Echer; *Neiva Echer*, neste ato representada por seu procurador Flademir Echer; e *Neusa Maria Echer Hack*, neste ato representada por seu procurador Flademir Echer. Certifica-se que a presente Ata é cópia fiel à transcrita no Livro de Ata das Assembleias Gerais da Companhia. Assinam esta Ata o Sr. Presidente e o Secretário, em **uma única via**, para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Xanxerê/SC, 04 de abril de 2024.

NEIMAR BRUSAMARELLO
Presidente

VILSON MARCOS TESTA
Secretário